



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 16 de setembro de 2021 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno das atividades didáticas práticas no âmbito do IFRS Campus Feliz, bem como atividades práticas dos projetos de ensino, pesquisa e extensão;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Presidente do Conselho de *Campus*